

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO – PGDPLAT

#### **EDITAL N° 03/2019**

# PROCESSO SELETIVO EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO – PGDPLAT- da Universidade Federal de São João Del-Rei, no uso de suas atribuições, e com base na Resolução CONSU N° 042, de 02 de outubro de 2012 – que estabelece normas para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João Del-Rei, torna público a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de até 5 vagas para disciplinas isoladas do curso de Mestrado em DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO, para o período letivo que terá início em 05 de agosto de 2019.

### 1 INFORMAÇOES GERAIS

- 1.1 A modalidade aluno especial destina-se a portadores de diploma de curso superior que desejam matricular-se em disciplinas isoladas do PGDPLAT.
- 1.2 São considerados alunos especiais aqueles que, não sendo alunos regulares do PGDPLAT, têm matrícula em uma ou mais unidades curriculares no Programa, limitadas ao máximo de duas disciplinas de 45 créditos cada.
- 1.3 Alunos na modalidade Especial não são candidatos ao título de Mestre em DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO.
- 1.4 Disciplinas cursadas isoladamente poderão ser aproveitadas no futuro, caso o aluno ingresse regularmente no Programa.
- 1.5 O aluno que tenha cursado disciplinas isoladas não usufruirá de privilégios em relação aos demais concorrentes durante o processo seletivo regular.
- 1.6 Disciplinas e horário: O candidato à inscrição em disciplinas isolada poderá solicitar inscrição em até 2 (duas) disciplinas, conforme tabela de horário divulgada na página: <a href="https://ufsj.edu.br/pgdplat/">https://ufsj.edu.br/pgdplat/</a>.

# 2 INSCRIÇÕES

Período: 29 e 30 de julho de 2019 – A inscrição presencial a ser realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território (PGDPLAT) da Universidade Federal de São João Del-Rei, das 08:00 às 13:30.

# 3.1 Endereço

Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ Campus CTAN Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território Departamento de Ciências Econômicas, sala 2.18 - Campus Tancredo Neves

Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, São João del-Rei – MG. CEP 36.301-360. Tel.: (32) 3379-4915.

#### 3.2 Documentos necessários:

- 3.2.1 Requerimento de inscrição (disponível no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/pgdplat/disciplinas\_isoladas.php);
- 3.2.2 02 (uma) fotografia 3 x 4
- 3.2.3 Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- 3.2.4 Cópia autenticada de documento de identidade;
- 3.2.5 Cópia autenticada da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- 3.2.6 Cópia autenticada do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
- 3.2.7 Cópia autenticada de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- 3.2.8 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;
- 3.2.9 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);
- 3.2.10 Cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação.

## 4 Critérios de seleção

A solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será analisada pelo Professor responsável da disciplina que definirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido tendo em vista.

- a) disponibilidade de vagas;
- b) Análise do currículo.

## 5 Divulgação do Resultado

O resultado da solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será divulgado até o dia 31/07/2019 no endereço eletrônico <a href="https://ufsj.edu.br/pgdplat/disciplinas\_isoladas.php">https://ufsj.edu.br/pgdplat/disciplinas\_isoladas.php</a> e é de responsabilidade do candidato efetua a matrícula junto a Secretária do PGDPLAT nos dias 01/08/2019 e 02/08/2019.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

São João del-Rei, 18 de julho de 2018

Profa. Dr. Patrícia Alves Rosado Pereira Coordenadora do Programa de PGDPLAT